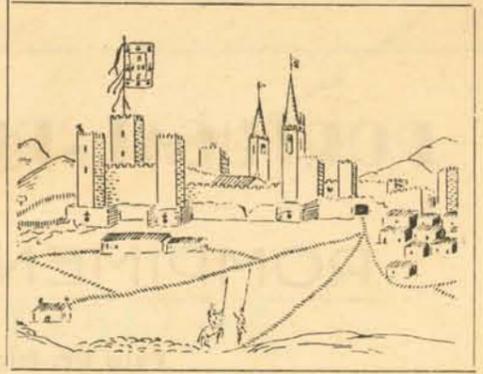


Correio de Nisa

Jornal de Informação e Cultura

Director — ABEL MONTEIRO



<p>REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA DOS COMBATENTES DA G. GUERRA, N.º 13-B, 1.º</p>	<p>Editor — ANTONIO CARMONA RIBEIRO PROPRIEDADE DA DIRECÇÃO</p>	<p>COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO OFICINAS GRÁFICAS DA TIPOGRAFIA NISENSE</p>
--	---	---

"SALUS POPULI SUPREMA LEX"

Providencia a Câmara Municipal de Nisa no sentido de deixarem de existir dentro da Vila certos focos de infecção bastante prejudiciais para a saúde pública, nomeadamente as pocilgas de suínos.

As determinações correspondentes foram já conhecidas pelo Público, para que se afastem malefícios de toda a ordem incluindo o odor pestilento de emanações mais que insuportáveis.

Não há dúvida de que os progressos da Ciência têm que ser aplicados na prática, a fim de a vida se tornar, não diremos edénica, mas pelo menos consentânea com os tempos decorrentes, já que não é de bom senso morrer-se de sede ao pé da fonte.

Efectivamente, quando os meios de comunicação nos informam todos os dias do que se verifica, quanto a processos de higiene, em muitas das nossas povoações urbanas e rurais, não seria equilibrado que Nisa continuasse com a rotina de séculos, usando e abusando de meios que há muito deviam ter sido arredados.

Isto tem a evidência de um postulado.

Viver-se em promiscuidade com alimárias já não é para os tempos de hoje, quando os sábios trazem até nós, depois de lucubrações complexas, os métodos de defesa do corpo, que também redundam em salvação da alma.

A Arca do Dilúvio talvez ainda exista, conservada pelas neves perpétuas do Monte Ararate, mas não constitui, actualmente, argumento para servir de modelo às gerações actuais.

A vida em comum com alimárias não é já de admitir na Humanidade de hoje, excepção feita para "animais" de regaço que usem anéis de brilhantes.

Mas a "Dura Lex", por mais justa, equilibrada e oportuna, há de ser sempre posta em funcionamento, tendo-se em conta situações por todos os motivos respeitáveis; isto é: atendendo-se às possibilidades de efectivação na prática do que por vezes se determina em filosóficas ponderações teóricas.

Aqui em Nisa, muita gente de fracos recursos económicos encontra na criação dos suínos um meio de acorrer às necessidades prementes do dia-a-dia, sem referirmos já situações resultantes da falta de trabalho.

É o porco, criado com muitos sacrifícios, com muitas renúncias, um processo de aforro para que se dirijem todas as mealhas.

É ele que, chegada a "sua hora", pagará encargos, fornecerá

alimento e — quantas vezes — não há-de ser tradução monetária que vai proporcionar enxerga para o catre, luz para a candeia, grãos de cereal para a arca onde se guarda o pão.

O pobre vive honestamente do suor do seu rosto! Para quê — e porquê — tirar-lhe "ex abrupto" uma possibilidade magra de dulcificar o seu calvário? Não há, entre a maré alta e a maré baixa, uma linha de zero hidrográfico que defina um fiel de balança? A resposta é esta: Trata-se de defender a saúde pública. E isto é grande argumento.

Mas então, agora que proibem as furdas dentro da Vila, também é de desejar que se terminem os canos de esgoto, se acabe com os monturos nas azinhagas, se lavem a jactos de agulheta certos recantos e vielas que fedem a sebo e a ureia, já que a linfa da "Galiana" corre abundante, sussurrando por montes e vales numa sonata alácere de prata fundida. Haja uma higiene racional, efectiva. E que o exemplo parta de cima, para que possam ser impostas medidas rigorosas aos que não atinjam a gravidade da ameaça às suas próprias vidas e às vidas alheias, aos que por ignorância, por desleixo, por horror à limpeza, continuem a acalentar micróbios com a mesma volúpia de quem sorve em tardes cálidas água fresca das fontes.

Depois, mas só depois, poderemos dizer com toda a propriedade: "Salus populi suprema lex".

Universidade de Évora



Já existem em Évora Estudos Superiores!

Os jornais trouxeram-nos a notícia há pouco tempo; e foi com inteiro gáudio que a recebemos.

De facto, seria inexplicável que, após manifestações de vontade tão expressivas e tão justas, esta ideia magnífica ficasse apenas em meros desejos, sem qualquer efectivação prática.

As comemorações de 1959, "Quarto exeunte saeculo a Lusitana Universitate Eborensi condita", calaram fundo no escol culto da Nação e logo foram luz de esperança para novas caminhadas do espírito.

Por esta causa superior, de grande interesse para a cultura nacional, temos batalhado na im-

prensa, desde esse ano magnífico que foi o das comemorações do Duplo Centenário.

Por ela continuaremos pugnando, com a certeza de que não tarda poderemos registar que Évora, a nobilíssima urbe, tem de novo a sua Universidade, sucessora do Colégio do Espírito Santo, centro de molinismo e de larga especulação filosófica com projecção internacional, fulcro de Mestres insígnies, como o gramático Manuel Álvares, o teólogo Luís Molina e mais de duas centenas de outros sábios professores que já espalharam prodigamente mundos de Cultura e a luz da Verdade.

Nisa, que também ali teve ilustre representação, na pessoa do lente Pedro Alfaia, não deixará certamente de exultar com o esplêndido renascimento que se adivinha.

"Plaudite, cives!"



JARDIM DO ROSSIO. Para uns, jardim de passagem; para outros, "Jardim de Epicuro"...

A MÃE de todas as mães

É hoje o dia da Imaculada Conceição e também aquele, entre todos escolhido, para comemorar a grandeza do amor de Mãe, a dignidade da sua vocação que, sendo uma benção de Deus, se projecta em novas vidas, a colaborar na Sua acção criadora.

É através deste sentimento, todo ele alegria, renúncia e sacrifício que mais pode ascender-se em magestade e virtude, na imitação da Imaculada Conceição, a Mãe de todas as mães.

A mais virtuosa, por

O que diz de nós Gente Responsável

NO "DIÁRIO DA MANHÃ":

Após 18 anos de suspensão, reappareceu o «Correio de Nisa», jornal de informação e cultura.

Ao seu director, Sr. Dr. Abel Monteiro e a quantos ali trabalham, as nossas saudações.

NAS "NOVIDADES":

Começou de novo a publicar-se em Nisa o semanário *Correio de Nisa*, sob a direcção do sr. dr. Abel Monteiro.

O jornal foi suspenso em 1946. Reapparece agora de bom aspecto, rejuvenescido e prometedor. Escolheu o dia 8 de Dezembro para iniciar nova caminhada.

É sob o olhar da Virgem que retoma o caminho, dedicando o artigo de fundo a louvar os encantos de Maria — a toda Formosa.

Jornal de informação e cultura, como se apresenta, mostra-se integrado naquele objectivo pelo que fácil é de admitir que o triunfo lhe pertence. São os votos que fazemos muito sinceramente, com as nossas saudações ao seu ilustre director e a todos os seus devotados cooperadores.

O Celeiro Comum de Nisa

Não andaremos muito longe da verdade se afirmarmos que, durante séculos, a vida em Nisa sincretizou os aspectos económico, militar e religioso. Por ora, focaremos apenas o primeiro, ao esboçarmos o estudo de uma realidade quase desconhecida, para não dizer totalmente ignorada: a do celeiro comum de Nisa.

As notícias de grandes concentrações cerealfíferas quer na posse de particulares, das Ordens do Templo ou de Cristo, quer em mãos camarárias, são frequentes e observam-se desde o início do séc. XIV. Assim, quando da grande inquirição, ordenada por D. Dinis, aos usos e costumes dos Templários, em 1314, já o tabelião de Nisa testemunhava que Paio Garcia (talvez detentor de Nisa na mesma qualidade em que Martim Mendes usufruiu Montalvão) dava rações e governo aos freires do Templo, acrescentando: "e eles eram mantidos dos bens da Ordem".

Com efeito, pouco tempo depois, vinte anos precisamente, e numa demonstração desses bens, um dos confirmantes da referida inquirição, João Pinheiro, antigo criado da Ordem do Templo, vizinho, (1) e morador em Nisa, recebia do Mestre da Ordem de Cristo, D. Frei Estêvão Gonçalves, o pagamento de um empréstimo, em géneros e em dinheiro, que fizera aos Mestres D. João Lourenço e D. Martim Gonçalves, o qual numa breve resenha passamos a expor discriminadamente:

Empréstimo a D. João Lourenço (1321-1326) a) Em dinheiro—324 libras b) Em géneros—10 moios de trigo—10 moios e 20 alqueires de centeio.

Empréstimo a D. Martim Gonçalves (1326-1334) a) Em dinheiro—60 libras entregues por seu mandado a Paio Rodrigues, escudeiro de El-Rei. b) Em géneros—6 moios de trigo—4 moios de cevada e—470 libras e meia, correspondentes a um fornecimento de trigo e centeio.

Se proviriam todos estes mantimentos de celeiros situados em Nisa, não o diz o documento, mas podemos inferir de outros, não muito posteriores, que seriam certamente produtos concelhios.

E assim, em Tombo feito no princípio do séc. XVI (2) lemos que a Ordem de Cristo tinha celeiro próprio "dentro na vila", numa rua chamada de Cristóvão Vicente. Da mesma época, num caderno datado de 1514 (3) onde se declaram

Continua na página 4

Este número foi visado pela Censura

Continua na página 4

PORTUGAL-BRASIL

ROMPIMENTO

Pelo Dr. Eugénio de Castro

Mandas-me as prendas que te dei outrora; Aí vão aquelas que me deste um dia... Seja! Acabe-se tudo... e que a alegria doure essa gracil cabecinha loura.

Aí vai o lenço onde, orvalhada aurora, choraste, uma manhã, quando eu parlia, e a mecha de cabelos, luzidia, dada em risonha, inolvidável hora.

Aí vão as rosas, onde a tua boca pousaste, afável, antes que m'as desses, certo dia em que eterno amor jurámos...

Nada mais tenho teu; é finda a troca, se o desejo não tens (ha! se o tivesses...) de destrocar os beijos que trocámos...

Crítica de Café

Ω Ω

Pelo dedo se conhece o gigante e pelos Cafés podemos ajuizar da terra que os sustenta. Ali se reúnem habitualmente os ociosos de carreira, os bebericadores de profissão, as más linguas encartadas.

Ouvir a conversa dessa gente é fazer um curso de psicologia da terra. Pela conversa, saberemos que censuras se fazem aos poupados, que desdems cairão sobre os que trabalham, que desprezo será o votado aos homens de iniciativa, que juízos serão feitos sobre as mulheres difíceis, que faltas cometerá a administração oficial.

Os frequentadores dos Cafés têm-se na conta de gente paradigmática. A eles sobram-lhes qualidades. Têm-se por intangíveis. Veem o argueiro nos olhos de meio mundo, não vêem as tranças nos próprios.

Cruz Malpique

(In «A Voz do Sul»)

Divertidas

Advinhações

XXXXX

Começamos hoje a publicar curiosas advinhas rimadas, da autoria de Frei Francisco de Santo Inácio Carvalho, notável religioso do século XVIII.

Oportunamente, transcreveremos o que dele disse o poeta Manuel Maria Portela, na edição de 1879.

Primeira Parte

I

No princípio deste livro eu primeiro devo vir, para que por mim os outros possam brilhar e luzir.

Comigo os astros se adornam, fulge a lua, o sol se alenta, o campo traja verduras, o prado flores ostenta.

Sou do universo o prazer, a grande pompa do mundo, fui da voz do Omnipotente parto primeiro e fecundo. *****

ADÁGIOS

★

Madrugar maleitoso, dia tormentoso.

Nascente anuveado antes do sol nado, todo o dia é molhado.

TIPOS POPULARES DE NISA

O JOSÉ CAPILÉ

Mestre José Capilé era barbeiro. Nos seus bons tempos, trabalhava no officio. Mas, ultimamente, como estivesse velho, a trémula navalha na sua mão já não garantia a integridade dos queixos dos seus fregueses.

Estes começaram a debandar, abandonando a cadeira da loja; e o mestre José Capilé viu-se na necessidade de pedir esmola.

Conheci-o perfeitamente nesta fase de decadência.

Tinha olhos claros, pequenos, nariz comprido; e usava uma barbicha rala, já grizalha.

Era bastante surdo. Andando, arqueava um pouco as pernas, assentando com subtilidade os pés no chão, como se sofresse dos calos.

Muito tempo o vi usar chapéu de côco, cor de banana, sobrecasaca ou casaco muito abotoado e justo ao corpo; coisas estas que lhe haviam dado.

Parece que ao fazer a barba ou cortar o cabelo, aos fregueses, se afastava o mais possível deles, dizendo estes que ele o fazia por um exquisito excesso de asseio e não por motivo de falta de vista, pois mestre José Capilé tinha um feitio algo esquisito, algo especial.

Algumas vezes o vi na fonte das águas férreas, próximo da Vila; e aí bebia água.

Tendo estas águas — segundo dizem — a particularidade de estimular o apetite, perguntava a mim próprio: para que queria ele o apetite se naturalmente em casa não tinha com que o satisfazer?

Depois de beber, lavava as mãos, que enxugava esfregando uma na outra; e nisto demorava muito tempo.

Presenciei o seguinte episódio, passado entre ele e o meu retratado de há tempo, aqui neste jornal — o João Gregório, seu contemporâneo, por onde se vê que este não era só o terror dos miudos, mas também de alguns adultos.

Mestre José Capilé atravessava a Praça do Município e ia a entrar na Rua

Direita (hoje Rua do Dr. Miguéns), quando o João Gregório, que estava sentado à porta de casa, perto da Rua de Santa Maria, lhe brada com a costumada voz roufenha: "O' Zé, espera aí, que eu quero dar-te um recado!" E, levantando-se, encaminha-se para o José Capilé. Mas este, desconfiando da natureza do recado, logo que entrou na rua, fora das vistas do Gregório, apressa o passo; e, aos saltinhos, consegue distanciar-se, a ponto de, quando o outro chegou à entrada da rua, já o Capilé ia longe.

O Gregório, vendo a impossibilidade de o apanhar, atira dois berros, ameaçando-o: "O' ladrão, espera, que eu te arranjo!" O Capilé estremece e, sem olhar para trás, rompe em correria, com quanta força tinham as suas velhas pernas.

E o João Gregório solta então duas das suas estrondosas gargalhadas, de satisfação, que faziam eco na Praça.

Tinha pregado um gran-susto ao Capilé.

Estando vago o lugar de contínuo do Clube Nisense, o mestre José lembra-se de o pedir para si.

Para isso, vai a casa de um dos directores do Clube, o Sr. Fonseca, e expõe-lhe as suas pretensões.

Este observa-lhe, em tom alto, que sendo ele surdo, não podia desempenhar bem o lugar.

Era melhor deixar-se disso.

Mas, mestre José, fazendo concha com a mão por detrás da orelha, inquirir com o sotaque nisense: "Que diz, Sr. Fonséca? E o director do Clube, com voz mais forte: "Dizem que o Sr. é surdo".

E o outro, logo: "Não senhor, Sr. Fonséca, dizem isso, mas não é verdade..."

Nizorro

Quem canta

O abraço que te dei, sem tua mãe o saber, bem podes dar-mo outra vez, que já lho foram dizer!

"O Correio de Nisa" vende-se na Tip. Nisense

Os Cravos da Janela

Por A. Gaspar

Que lindos são os cravos rubros, vermelhos como lábios sensuais!

Logo de manhã cedo, abro a janela e encho-me do seu perfume discreto mas estonteante, que faz desejar estranhas volúpias de sonho.

Há cravos das cores mais variadas, de recortes caprichosos, mesmo ainda em botão.

Branços e rosados, ardentes de fogo, dum fogo ardente de amor.

Há-os brancos, numa pureza de virgens, numa candura immaculada de inocência.

Outros são negros, nostálgicos e sonhadores, como os olhos da minha vizinha, que todas as manhãs, logo ao primeiro alvor do dia, vem regar os cravos da sua janela, perfumando as mãos gentis.

Amarelos e pintalgados de sangue, brancos, pretos, rubros e alaranjados, côr de cinza com tonalidades de bronze, riscadinhos de azul, glaucos, com pontuações sanguíneas, todos são belos e todos atraem pelo seu odor.

Mas, não sei porquê, estes cravos rubros da minha vizinha gentil obrigam-me a um enlevo especial.

Quando a vejo por entre as vidraças, entregue à leitura dos seus romances predilectos, espreito-a sempre, sem ser notado. E — coisa curiosa — verifico uma tal identidade entre os seus cravos e os seus lábios que não sei — confesso — que estranho fenómeno é esse, porque, enquanto os cravos vão a pouco e pouco perdendo o seu vigor, mais rubros e côr de cravo se se lhe tornam os lábios sensuais.

E vejam que, de resto; não gosto da minha vizinha. Acho-a morena de mais, alta de menos, magra em excesso.

Os olhos, tem-os agora mais tristes; o cabelo, não o traz tão composto; os passeios mais reduzidos; as janelas quasi sempre fechadas.

Lá de longe em longe, oiço-lhe a voz modelada e gentil; mas a sua alegria de outros tempos desapareceu.

Aquelas gargalhadas cristalinas que animavam a rua, quasi ao nascer do dia, substituiu-as por um silêncio de esfinge, uma tristeza, uma dolência que me traz seriamente apreensivo.

E, entretanto, não gosto da minha vizinha...

Ontem, disseram-me que ela ia casar. E, já noite fechada, lá estava de facto, o "Romeu" que lhe dizia coisas em voz baixa, coisas para só os dois saberem.

E os cravos, entretanto, começam a estar cada vez mais abandonados, desmaiando; e vão lentamente perdendo o seu odor.

Ora, a verdade é que nada tenho com a vida da minha vizinha.

Mas, quem tratará depois dos cravos rubros, que eram ainda há pouco tempo o meu encanto e o encanto do seu balcão?

Se eu pudesse, ela não casava. Ela não casava!

E não gosto nada da minha vizinha; mesmo nada! É morena de mais, alta de menos, magra em excesso.

Tudo isto é só por causa dos cravos!... Dos cravos que vão agora, a pouco e pouco perdendo o vigor, enquanto mais rubros e cor de cravo se lhe tornam os lábios dela, os seus lábios sensuais. *****

FERAS HUMANAS

★

Na Moita do Ribatejo, certa fera-humana picou os olhos de pobre cão; e quasi o cegou.

Entregue aos cuidados da Sociedade Protectora dos Animais, o infeliz já começou a recuperar o uso da vista.

A todos, aos nobres salvadores e ao cruel autor de tão bárbaro crime, desejamos, ardentemente, as recompensas que merecem.

EDITAL

RECENSEAMENTO ELEITORAL

António Rosa Montalvo, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de NISA:

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 2.015, de 28 de Maio de 1946, com a modificação operada pelo disposto no art.º 7.º da Lei n.º 2.100, de 29 de Agosto de 1959, que o período para inscrição no recenseamento dos eleitores da **ASSEMBLEIA NACIONAL**, terá início no dia **2 de Janeiro** e terminará em **15 de Março** do próximo ano.

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 1.º e 2.º da citada Lei n.º 2.015:

São Eleitores:

1.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados que saibam ler e escrever português;

2.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sobre aplicação de capitais;

3.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas:

- a) — Curso geral dos liceus;
- b) — Curso do magistério primário;
- c) — Curso das escolas superiores de Belas-Artes;
- d) — Curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto;
- e) — Curso dos institutos industriais e comerciais;

4.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos n.ºs 1.º e 2.º;

Para efeito do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras que vivam inteiramente sobre si.

5.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino que, sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a) — Pela exibição de diploma de exame público feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) — Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art.º 13.º da citada Lei 2.015.

A prova do pagamento referido nos n.ºs

2.º, 4.º e 5.º faz-se:

a) — Pela exibição, perante a comissão de freguesia, dos conhecimentos respectivos, cujos números ficarão anotados no verbete ou processo individual do eleitor;

b) — Pela inclusão no mapa enviado pelo chefe da repartição de finanças.

Ao marido se levarão em conta os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre eles não haja comunhão de bens, e aos pais os impostos correspondentes aos bens dos filhos menores a seu cargo.

A prova das habilitações referidas no n.º 3.º faz-se

Pela exibição do diploma de curso, da certidão ou da pública forma respectiva, perante a comissão a que se refere a alínea a) do n.º 5, ou pela declaração respectiva nos mapas enviados pelas repartições ou serviços mencionados no artigo 13.º da citada Lei 2.015.

Não podem ser eleitores:

1.º — Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.º — Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º — Os falidos ou insolventes enquanto não forem reabilitados;

4.º — Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não houver sido expiada a pena e ainda que gozem de liberdade condicional;

5.º — Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;

6.º — Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos;

7.º — Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente e à disciplina social;

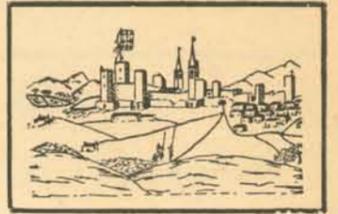
8.º — Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Todos os cidadãos com direito a voto poderão requerer a sua inscrição, no recenseamento, ao presidente da Comissão Recensadora, por intermédio da Comissão de Freguesia da sua residência. Do requerimento, escrito pelo interessado, ou a seu rogo, no caso de não saber escrever, deverá constar o nome completo, estado, profissão e habilitações literárias, data do nascimento, filiação, naturalidade e residência, com indicação dos requisitos legais que lhe conferem a capacidade de eleitor.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicados nos jornais do Concelho.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1964.

O Chefe da Secretaria,
António Rosa Montalvo



O CELEIRO COMUM DE NISA

Continuação da página 1

as rendas, foros e direitos que el-rei (D. Manuel), como Mestre da Ordem de Cristo, tinha em Nisa, figura, mesmo à cabeça do rol:

"Item. O Celeiro da dita vila em que se arrecada o dízimo dos moradores dela e seu termo, etc."

Confirmando o documento anterior, este apenas peca pelo facto de não indicar o rendimento anual correspondente. Mas a presença do celeiro na coluna da receita, deveria ter constituído forte argumento para a criação do celeiro comum.

Até aqui, temos procurado unicamente detectar todos os informes sobre a existência em Nisa de celeiro ou celeiros cujas características o permitam aproximar daquele que seria o futuro celeiro comum da Câmara de Nisa. Contudo, admitimos perfeitamente que estes celeiros de que temos vindo a tratar jamais tenham tido uma finalidade comparável à do celeiro comum. Aliás os tempos eram outros e o que pretendemos demonstrar é que o celeiro comum de Nisa não nasceu abruptamente, houve outros que o antecederam, talvez apenas com o fim específico de abastecimento de contingentes militares permanente ou ocasionalmente estacionados na sua fortaleza, mas que, pela sua estabilidade através dos tempos, possibilitaram a sua instituição.

Num contexto genérico diremos que os celeiros comuns apareceram na segunda metade do séc. XVI, numa altura em que o crédito, neste caso o crédito agrícola, podia desempenhar um papel de relevante interesse no panorama económico português. Foi em Évora, em 1576, que surgiu o primeiro celeiro comum. Depois, "os celeiros comuns espalharam-se rapidamente, sobretudo no Alentejo, visando principalmente auxiliar, com o fornecimento a crédito de sementes, os pequenos agricultores que na época da sementeira as não tivessem ou não dispusessem de meios económicos para as adquirir". (4)

Além desta actividade, outras decorreriam naturalmente, como a do fornecimento a moleiros que, não dispondo de grão para a moedura, aí o iam levantar, depois de assinado um requerimento dirigido ao juiz de fora (5), e assumido o compromisso de o restituir no ano seguinte, acrescido de um juro cuja taxa ainda desconhecemos.

Os primeiros lançamentos a crédito do celeiro comum de Nisa, que conseguimos haver datam do começo de 1658, e, nota curiosa, não se destinam ao gasto e proveito exclusivo dos habitantes da vila, mas, reflectindo, e o estado conturbado de um país em guerra, também ao dos moradores das vilas de Abrantes (6) e Castelo de Vide

Pelo seu carácter verdadeiramente histórico, reproduzimos abaixo, e em ortografia actual, esses lançamentos do celeiro comum de Nisa, cuja existência se alongou até cerca de 1840.

"Em 24 de Janeiro de 658 levaram (...) para o de Abrantes, Manuel (...) Dias, almocreves, 25 alqueires de milho do celeiro 25

Em o mesmo dia levou António Moura (?) 25 alqueires de milho do celeiro 25

Em 25 de Janeiro de 658 levou Manuel da Costa e António da Costa, 42 alqueires de milho do celeiro 42

Em 28 de Janeiro de 658 se deu licença a Manuel Dias Togo para vinte alqueires de milho para Castelo de Vide 20

Em 29 de Janeiro se deu licença a João Vaz para levar 11 alqueires de milho para Abrantes 11

Em 3 de Fevereiro de 658 levou Manuel Dias do Espeto (?) o moco, 16 alqueires de milho para Abrantes, do celeiro 16

Centeio para 10 moios (?) seguinte

Em 7 de Março se deu licença a Manuel Fernandes Bernardes para levar do celeiro 27 alqueires de centeio 27

E no mesmo dia se deu licença a Manuel Boto para levar para Abrantes, do celeiro, 15 alqueires de centeio 15

Em 8 de Março a Manuel Biscaio e a Manuel Dias para 30 alqueires 30

E no mesmo dia a Manuel Dias Togo para 20 alqueires 20

Em 12 de Março levou Manuel Godinho, o moco, 12 alqueires de não do celeiro 12

It. em 17 de Março se deu licença a Manuel Fernandes, filho de Joana Fernandes, para levar do celeiro dez alqueires de centeio 10

It. em 17 de Março se deu licença a Manuel Biscaio para alqueires 15

It. e no mesmo a Manuel Dias Mancarrão para 20

It. e no mesmo a Manuel Fernandes Bernardes para alqueires 16

It. e no mesmo a Tomé Mendes para alqueires 12

187

Notas—(1) Na definição de Herculano, era todo o indivíduo fixado numa povoação, cumprindo todos os deveres e gozando de todas as vantagens da associação municipal. (2) Tombo da vila de Nisa, de 1505, folha 55. (3) Gaveta 7, Maio 18, n.º 5, do A. N. T. T. Nada nos diz que o caderno dos rendimentos de Nisa seja de 1514. O livro, dito dos Mestrados, esse sim. A nossa desconfiança, baseia-se no facto de que o Tombo acima indicado dá como falecido o almoxarife de Nisa, Alvaro Martins, que na coluna de despesas do caderno ainda continua a ser subvencionado. Sendo assim o documento transcreeverá um outro de fins do séc. XV. Mas, para simplicidade, mantivemos a data da capa. (4) Armando de Castro — "Celeiros Comuns", in "Dicionário de História de Portugal", vol. I, pag. 547, col. 2. (5) Juiz de fora era um magistrado municipal, estranho à cidade ou vila onde prestava serviço, e de nomeação régia. (6) Cidade desde 1916.

Fernando F. Portugal

****|****|****|****|****

A Mãe de todas as mães

Continuação da página 1

Aquele que reunia em si todas as perfeições da natureza humana, e as perfeições infinitas da divindade?

Era um sentimento constantemente renovado, causado pela admiração de tanta grandeza humilhada, de tanta elevação rebaixada, por um milagre de caridade.

Maria ofereceu ainda aos homens um modelo de vida perfeita na imitação permanente de Jesus.

Assemelhar-se a seu Filho era toda a sua ambição, no desprendimento total de uma vida exterior e não com-

templativa.

Queria ser humilde, como Ele, pobre e mortificada como Ele.

Interiormente, consultava-o para conhecer como procederia nas diversas circunstâncias.

Assim fazia Maria, assim devemos nós fazer.

Mas também a Mãe das inefáveis alegrias, foi, um dia, a Mãe crucificada por tantas dores!

Trespasada pelo sofrimento, viu seu Filho padecer todas as amarguras da Paixão até ao Calvário.

Foi aí que Cristo nos deu, por nossa a Sua Mãe quando, apontando para S. João, pronunciou as bem-aventuradas palavras: "Mulher, aí tens o teu Filho!"

E assim Maria, nossa Mãe, deve ser para nós um grande exemplo a seguir.

Nela devemos encontrar os tesouros inesgotáveis do amor materno, da nossa sensibilidade e generosidade, para nos multiplicarmos nos sacrifícios mais dolorosos que a vida nos exija.

... Que a vocação de mãe é já vocação para servir e para amar!

Desde a juventude que a mulher se prepara para participar na comunicação da vida, mas completa-se, integralmente, quando, como a escrava do Senhor, a recebe no seu coração!

Só depois da maternidade se desenvolvem nela os sentimentos da coragem, da bondade e da renúncia que lhe darão as forças necessárias para enfrentar determinadas conjecturas que só quem é mãe pode suportar!

"Deus ama-nos, através do coração da mãe"—disse alguém.

De tão grande na santificação da dor, na plenitude da sua alegria, no mistério da sua fé, o amor materno reflecte bem o próprio amor de Deus!

A verdadeira mulher-mãe já pouco espera para si. Vive apenas para o mundo do seu lar onde, no dia a dia, realiza a tarefa sublime da sua verdadeira vocação.

Simples é esta palavra Mãe, mas tão grande que aprendida quando mal sabemos ainda balbuciar, se perpetua no coração de cada filho, no calor da presença mais amiga ou na tristeza da maior saudade.

Por tudo isto, vós que um dia sereis mães e nós que o somos já, imitemos Maria como nosso modelo perfeito e vejamos sempre na Santíssima Virgem a nossa Mãe Imaculada.

Maria Carlota Moraes
de Almeida Correia

Correio de Nisa de 26/12/964 COMARCA DE NISA

SECRETARIA JUDICIAL ANÚNCIO

FAÇO SABER que no dia 14 (catorze) de Janeiro próximo, por 10 horas, à porta deste Tribunal de Nisa, na acção especial de insolvência requerida por MANUEL LOPES RIJO, casado, comerciante, de Alpalhão, contra os insolventes FRANCISCO SEQUEIRA NABO e mulher MARIANA REIA MOURATO, proprietários, moradores na mesma freguesia de Alpalhão, que corre neste Juízo, não-de ser postos em praça pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima dos valores que adiante se indicam, os seguintes prédios apreendidos àqueles insolventes:

1.º

Tapada, sita à Fonte do Alcaide, conhecida por Tapada do Ribeiro da Maia, freguesia de Alpalhão, inscrita na matriz sob o art.º 117, descrita na Conservatória do Reg. Predial desta comarca sob o n.º 1.404, a fls. 108, do Livro B,4, comarca; vai à Praça pelo valor de Esc. 26.720\$00 (vinte e seis mil setecentos e vinte escudos).

2.º

Uma tapada, com terra de semeadura, oliveiras e sobreiros, chamada a da Fonte do Alcaide, sita no Ribeiro da Maia, dita freguesia, inscrita na matriz sob o art.º 113, descrita na Conservatória sob o n.º 7.388, a fls. 117 do Livro B, 19. Vai à praça pelo valor de Esc. 6.320\$00 (seis mil trezentos e vinte escudos).

3.º

Uma morada de casas, na Rua de S. João, na povoação e freguesia de Alpalhão, inscrita na matriz urbana sob o art.º 513, descrita na Conservatória sob o n.º 1.586, a fls. 186 v.º do Livro B, 5, Nisa; Vai à praça pelo valor de Esc. 38.880\$00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta escudos).

Nisa, 17 de Dezembro de 1964

O Administrador dos bens,

a) António José Pereira de Matos
****|****|****|****|****

FALECIMENTO

Inesperadamente, quando se encontrava no convívio do lar, faleceu a Sr.ª D. Isabel Maria Malhada Ramos, casada com o Sr. Joaquim da Graça Correia Matias.

A desditosa Sr.ª, deixa um filho de tenra idade, José Luís Ramos Matias. Era filha de José de Oliveira Ramos e de Margarida do Rosário Cebolais e nora dos Srs. Luís do Rosário Matias e de Maria da Graça Correia, todos pessoas muito estimadas em Nisa. Os nossos pésames, em especial ao Sr. José de Oliveira, digno enfermeiro.

O que chegou... e o que falta

O povo, autor genial duma gramática que não é obra de cópia, costuma dizer, sempre com propriedade, a tempo e horas: "Depressa e bem, ha pouco quem".

A frase, a que os sábios de província em geral não sabem aplicar uma sintaxe filosófica, tem profundezas de génio. Mas, no caso presente, as coisas são verdadeiramente simples e claras. E assim convém, nestas eras conturbadas por figuras de retórica, sempre a redundarem em palavras loucas.

A verdade é esta: "Depressa e bem, já houve quem".

Na rua do Colégio, já se encontram erguidos os postes para a instalação de luz. E mais ainda: os respectivos fios de cobre também já estão no seu lugar.

Os Serviços Municipalizados provam, assim, a prontidão e a sensatez com que o trabalho foi ordenado.

Que falta naquela via pública, reminiscência duma Nisa remota que resce de a églogas virgilianas?

Um arruamento moderno, com asfalto negro de azeviche e bermas brancas de jaspe?

Que triste lembrança! Não tirem ao zóster uma paisagem serena, embaladora e vagamente nostálgica, que é calmante indispensável em rápidos momentos de repouso!

A rua, além dos alinhamentos, necessita apenas, por agora, de dois factores na multiplicação do bom senso: algumas toneladas de terra, para se terminar com aquela vasta zona lacustre; e uma varredela periódica, para dizimar o mosquito, proveniente das descargas vésico-retrais de vários íncolas das circunjacências.

E eis tudo. Tudo que incomoda, porque tresanda a lodo e a furdas .. a furdas proibidas.